



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 069 de 19 de Junho de 2019.

"Ponto Facultativo dia  
21/06/2019 e Mudança da  
Feira Livre em virtude do  
feriado de São João dia  
24/06/2019"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Estabelecido Ponto Facultativo no dia 21/06/2019, em virtude das comemorações dos festejos juninos em nossa região.

**Art. 2º** - Fica estabelecido Feriado Municipal no dia 24/06/2019 em virtude dos festejos juninos na nossa região.

**Art. 3º** Fica estabelecida a mudança da Feira Livre do Município do dia 24/06/2016 para o dia 25/06/2019 em virtude do feriado municipal.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 19 de Junho de 2019.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com